

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, do primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Por «**investimento sustentável**», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Nome do produto: Fidelidade Savings – Opção ESG (ICAE Ações), doravante “Opção ESG”. A Opção Sustentável passou a designar-se Opção ESG com efeitos a 04/10/2024.

Identificador de entidade jurídica: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., é uma empresa de seguros com o LEI 529900FNLE8ZOPUOT704, registada junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sob o número 1011, podendo os seus dados de registo ser pesquisados em www.asf.com.pt, doravante “Fidelidade”, “Grupo Fidelidade” ou “Segurador”.

Características ambientais e /ou sociais

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?	
<input checked="" type="radio"/> Sim	<input checked="" type="radio"/> Não
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: __% <input type="checkbox"/> Em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> Em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social: __%	<input type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 2,05% a investimentos sustentáveis <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> com um objetivo social <input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimentos sustentáveis

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Esta opção de investimento do produto financeiro visa promover as características ambientais e/ou sociais através de uma estratégia de investimento bem definida e de critérios de seleção rigorosos. Desde logo, porque a escolha dos componentes do Índice Fidelidade MultiAtivos ESG oferece exposição a dois índices proeminentes com foco no ESG: o índice S&P 500 ESG e o índice STOXX® Europe 600 ESG-X. Estes índices são geridos por entidades reconhecidas no espaço ESG, garantindo que os investimentos estão alinhados com os princípios de sustentabilidade. Neste caso, a promoção das características ambientais e/ou sociais pela Opção ESG foi alcançada através de um processo de seleção que exclui emitentes que não estejam em conformidade com os princípios inscritos no *United Nations Global Compact* (Pacto Global das Nações Unidas) e com envolvimento direto ou participação da entidade emitente em setores de atividade controversos. Adicionalmente, procura exposição a investimentos que demonstrem impactos ambientais e/ou sociais positivos, priorizando emitentes com melhores notações ESG.

O Índice Fidelidade MultiAtivos ESG oferece ainda exposição a dívida soberana de emitentes com risco ESG Baixo (*Sustainalytics*), que manifestam alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas ao terem um *Score SDG* (*Sustainable Development Goals*) superior a 66,66, conforme o *Sustainable Development Report*: <https://dashboards.sdgindex.org/rankings>.

A estratégia da Opção ESG não adere somente às boas práticas de governação, como também reflete os princípios de investimento responsável (PRI) defendidos pelo Segurador, o qual é signatário dos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Ao integrar estes critérios abrangentes na sua abordagem de investimento, esta opção de investimento do produto financeiro promove eficazmente as características ambientais e/ou sociais, ao mesmo tempo que contribui para um futuro mais sustentável.

A exposição nestes ativos foi efetuada indiretamente, através de um Tratado de Resseguro Financeiro.

O produto não definiu um objetivo mínimo de realização de investimentos sustentáveis com objetivos ambientais e/ou sociais.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Em conformidade com o manual do índice, os componentes do Índice Fidelidade MultiAtivos ESG devem atender da melhor forma possível aos critérios de sustentabilidade da Fidelidade (“princípio do melhor esforço”).

Os componentes do índice funcionam com base em regras. No caso das componentes relativas aos índices de ações, são usados indicadores de sustentabilidade como parte de sua construção, designadamente, considerando critérios de exclusão baseadas em setores/atividades de negócio, no cumprimento dos princípios previstos no Pacto Global das Nações Unidas e em controvérsias associadas a riscos ESG.

A medição e avaliação dos componentes do Índice Fidelidade MultiAtivos ESG foi realizada em 2025, por referência aos dados de 2024, pela Zielke Research Consult GmbH (<https://www.zielke-rc.eu>). Os resultados dessa avaliação apontam para uma avaliação global da performance ESG do Índice Fidelidade MultiAtivos ESG de 13 (Risco Baixo) numa escala de 5 níveis relacionados com risco, sendo o melhor resultado Risco Negligenciável (resultado de 0 a 10), depois Risco Baixo (resultado acima de 10 e até 20), Risco Médio (resultado acima de 20 e até 30), Risco Alto (resultado superior a 30 e até 40, e Risco Severo (resultado superior a 40 e até 100), o que é consistente com o enquadramento como artigo 8.º SFDR (*Sustainable Financial Disclosure Regulation* ou Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis).

... e em relação a períodos anteriores? A opção de investimento do produto financeiro piorou ligeiramente relativamente ao ano anterior, embora a métrica e o número de níveis tenham mudado. A pontuação de 13 (Risco Baixo), compara com o resultado de 3,57, na categoria de "Bom" do anterior sistema de classificação de três níveis da Zielke Rating, sendo que as classificações possíveis eram "Bom", "Médio" e "Baixo". Ambas as escalas de classificação resultam da aplicação de uma metodologia que combina uma análise de três componentes para avaliar a performance ESG das empresas que constituem os índices: i) divulgações de informação não financeira, ii) avaliação de controvérsias / incidentes relacionados com temas ESG e iii) incorporação de notações ESG atribuídas por agências externas reputadas.

Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Não aplicável, porquanto a opção de investimento do produto financeiro não se compromete a realizar um limiar mínimo de investimentos sustentáveis. Tal não significa que não realize investimentos sustentáveis, mas apenas que não existe um compromisso.

Porque razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?

Não aplicável, porquanto a opção de investimento do produto financeiro não se compromete a realizar um limiar mínimo de investimentos sustentáveis. Os investimentos sustentáveis identificados neste relatório são estritamente os alinhados com a Taxonomia da EU.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Não aplicável, porquanto a opção de investimento do produto financeiro não se compromete a realizar um limiar mínimo de investimentos sustentáveis. Os investimentos sustentáveis identificados neste relatório são estritamente os alinhados com a Taxonomia da UE.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Não aplicável, porquanto a opção de investimento do produto financeiro não se compromete a realizar um limiar mínimo de investimentos sustentáveis. Os investimentos sustentáveis identificados neste relatório são estritamente os alinhados com a Taxonomia da UE.

A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual, os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A opção de investimento do produto financeiro considera os principais impactos adversos nos fatores de sustentabilidade:

- A associação a Empresas que violem os direitos humanos e que desconsiderem claros impactos ambientais;
- A pertença a setores de atividade cujos impactos no meio ambiente sejam tradicionalmente negativos, com exceção de empresas que tenham adotado procedimentos ou processos de efetiva mitigação de risco ambiental;
- A não consideração explícita dos fatores ESG na sua atividade e que incentivem, de qualquer modo, a conflitos armados

Estes fatores são integrados na escolha da política de investimentos e nas regras de composição dos índices no sentido de mitigar os riscos ambientais e sociais, alinhar-se com os padrões internacionais e apoiar os negócios sustentáveis.

A Fidelidade aplica neste âmbito princípios de seleção positiva na escolha dos instrumentos de investimento direto que propiciam a exposição ao Índice Fidelidade Multiativos ESG, com rating ESG mínimo de "A" (MSCI) ou risco "Baixo" (Sustainalytics), ou equivalente e à conformidade com os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

Na seleção das componentes do referido índice considera:

- Princípios de seleção positiva, com uma exposição a dívida pública com rating ESG mínimo de "A" (MSCI) ou risco "Baixo" (Sustainalytics), ou equivalente e com Score SDG (*Sustainable Development Goals*) ou Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas) superior a 66,66 e de seleção negativa, excluindo dívida de emitentes com sanções graves impostas pelas Nações Unidas, União Europeia ou outras entidades relevantes, nomeadamente relativamente a embargo de armas ou congelamento de ativos;
- Princípios de exclusão por rating, setores de atividade e de emitentes que não cumpram os standards inscritos no Pacto Global das Nações Unidas.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos (1)	País
1. Dívida Pública Alemã 10 anos	Dívida pública	19,5%	República Federal Alemanha
2. Dívida Pública Alemã 5 anos	Dívida pública	15,0%	República Federal Alemanha
3. Dívida Pública Alemã 2 anos	Dívida pública	10,0%	República Federal Alemanha
4. Dívida Pública Francesa 10 anos	Dívida pública	3,50%	República Francesa
5. Apple Inc.	Tecnologia e hardware	2,81%	Estados Unidos América
6. NVidia Corporation	Semicondutores	2,44%	Estados Unidos América
7. Microsoft Corporation	Software e serviços	2,32%	Estados Unidos América
8. Tesla	Automóveis	0,84%	Estados Unidos América
9. Alphabet Inc. Class A	Software e serviços	0,82%	Estados Unidos América
10. ASML Holding NV	Semicondutores	0,78%	Países Baixos
11. Novo Nordisk A/S	Farmacêutica	0,77%	Dinamarca
12. SAP	Software e serviços	0,69%	Alemanha
13. Alphabet Inc. Class C	Software e serviços	0,67%	Estados Unidos América
14. Nestlé	Produtos alimentares	0,60%	Suíça
15. AstraZeneca PLC	Farmacêutica	0,56%	Reino Unido

(1) A % de ativos é antes da aplicação do limite de volatilidade.

A lista inclui os investimentos que constituem **a maior parte dos investimentos** assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber:



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos, até ao final de 2035. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos.

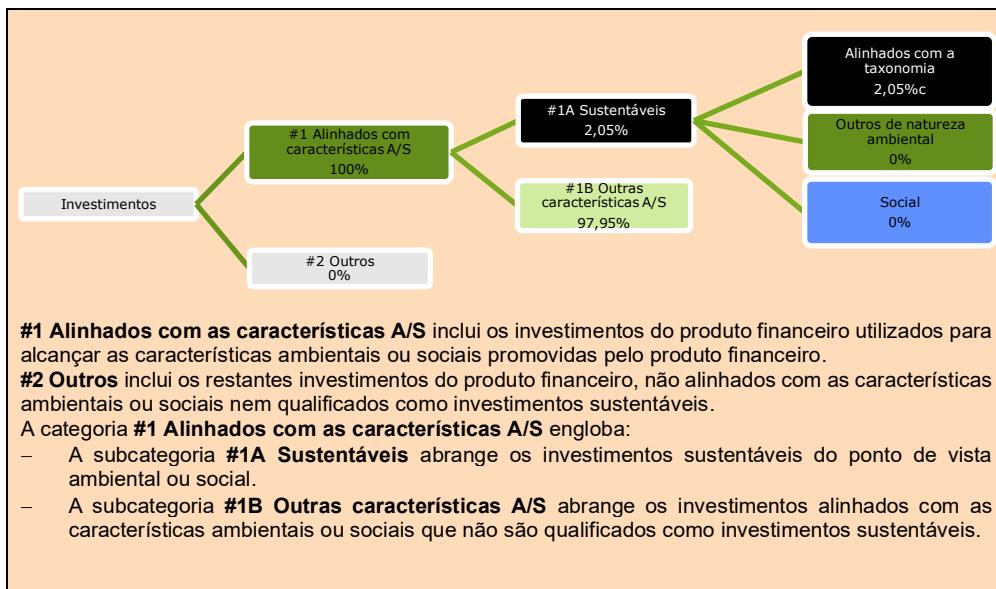
As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



Qual foi a alocação dos ativos?

% de ativos antes da aplicação do limite de volatilidade.



#1 Alinhados com as características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com as características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** engloba:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental ou social.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

A opção de investimento do produto financeiro diversifica os seus ativos em dois dos principais índices focados em ESG: o S&P 500 ESG e o STOXX Europe 600 ESG-X. Estes índices oferecem uma ampla exposição a vários setores, incluindo Tecnologia da Informação, Financeiro, Serviços Públicos, Imobiliário, Energia, Industriais, Consumo Discricionário e Serviços de Comunicação.

Cada índice tem menos de 5% de investimentos em empresas envolvidas em atividades de combustíveis fósseis.

Para além da diversificação sectorial, o produto destina também parte dos seus ativos à dívida pública da Alemanha e da França. Esta inclusão da dívida soberana acrescenta outra camada de diversificação à carteira.

Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

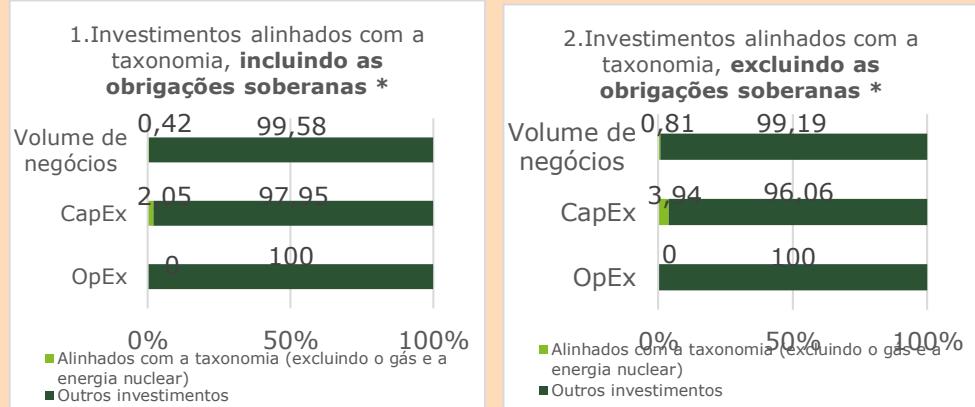
Esta opção de investimento do produto financeiro não se compromete em efetuar uma percentagem mínima de investimentos sustentáveis alinhados com a Taxonomia. Não obstante, foram recolhidos dados sobre o potencial alinhamento com a Taxonomia, sendo apenas considerados os investimentos com objetivos sustentáveis alinhados com a Taxonomia da UE. A conformidade desses investimentos com os requisitos estabelecidos no artigo 3.º do Regulamento (UE) 2020/852 foi objeto de um cálculo da Zielke Research Consult GmbH.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE¹?

- Sim Gás fossil Energia nuclear
 Não

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia *, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia no que respeita a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



*Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Não foi apurada. Não é divulgada qualquer informação porque a opção de investimento do produto financeiro não estabelece uma percentagem mínima de investimentos que se qualificam como ambientalmente sustentáveis ao abrigo do Regulamento de Taxonomia da UE, nem recolhe dados sobre se quaisquer investimentos da carteira cumprem os critérios para atividades de transição ou capacitantes.

Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?

Apesar da opção de investimento do produto financeiro não estabelecer uma percentagem mínima de investimentos que se qualificam como ambientalmente sustentáveis ao abrigo do Regulamento de Taxonomia da UE, nem perseguir um objetivo ambiental específico, foram recolhidos dados sobre se os investimentos na carteira cumprem plenamente ou parcialmente com a Taxonomia da UE, os quais estão indicados nos quadros supra. Não existem métricas comparativas com períodos anteriores.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Não foi apurada. A opção de investimento do produto financeiro não se compromete em efetuar investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a Taxonomia da UE, pelo que não se apurou esta métrica.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (UE) 2020/852



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Não foi apurada. A opção de investimento do produto financeiro não se compromete a efetuar investimentos sustentáveis do ponto de vista social, pelo que não se apurou esta métrica.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos incluídos na categoria «Outros» são a exposição a instrumentos monetários (depósitos bancários ou equivalentes) que são considerados quando é ultrapassado o limite máximo de volatilidade de 8%, medido pelo desvio padrão da rendibilidade anualizado dos últimos 90 dias, porquanto uma vez ultrapassado reduz a exposição às restantes componentes de forma proporcional. As salvaguardas em matéria ambiental ou social são avaliadas ao nível das instituições em que esses depósitos são efetuados no que diz respeito à aferição de contribuição positiva, screening negativo e análise das respetivas práticas de governação.

Em 31/12/2024 o peso dos instrumentos bancários era de 4,34%, tendo-se optado por apresentar nos quadros as métricas antes de controlo de volatilidade.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

O cumprimento dos critérios de avaliação e de seleção identificados, bem como a correspondente estratégia de alocação, é avaliada regularmente, de forma a assegurar o cumprimento das características ambientais, sociais e de governação promovidas.

Quanto aos Índices de Ações ESG considerados no âmbito da Opção de Investimento do produto financeiro:

- O Índice S&P 500 ESG é uma variante do S&P 500 focada na sustentabilidade, concebida para melhorar o perfil ambiental, social e de governação (ESG) do índice, mantendo ao mesmo tempo uma representação do setor semelhante ao seu índice pai. O índice emprega uma metodologia de exclusão rigorosa, removendo as empresas que não estejam em conformidade com os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas que estejam envolvidas em armas controversas ou em determinadas atividades comerciais, ou que tenham pontuações ESG baixas no seu setor. O índice passa por um rebalanceamento anual e revisões trimestrais para elegibilidade contínua, com constituintes ponderados pela capitalização bolsista de livre flutuação e sujeitos a um limite de 10%.
- O STOXX Europe 600 ESG-X, baseado no índice de referência de ações europeias STOXX Europe 600, emprega critérios de exclusão semelhantes, concentrando-se em empresas envolvidas em armas controversas, produção de tabaco e extração ou utilização de carvão térmico. O índice é submetido a um rebalanceamento trimestral com um limite de ponderação de 20% para os constituintes e aplica uma regra de saída rápida para os constituintes que atinjam o nível de risco ESG mais elevado.

No que diz respeito aos investimentos em títulos de dívida pública, o conceito de sustentabilidade baseia-se nos *ratings* ESG desses emitentes e no *Score SDG*.

Está previsto um Comité do Índice para reunir em caso de necessidade, que poderá atuar sobre a alocação do Índice e os Componentes do Índice para garantir que as metas relacionadas aos critérios ESG sejam atendidas. Se necessário, os componentes do índice são trocados de acordo com os requisitos ESG do manual do índice. Como resultado, desvios temporários devem ser identificados e eliminados.

O Comité do Índice é composto pela Fidelidade e pelo Ressegurador. A monitorização é, preponderantemente, realizada pelos participantes no Comité, Fidelidade e Ressegurador.

Será aplicado o princípio de melhor esforço na preferência a investimentos que sejam consistentes com a promoção de características ambientais ou sociais em empresas que tenham boas práticas de governação (ESG), acompanhando regularmente os princípios e regras de constituição e seleção dos índices. O objetivo é substituir sempre que necessário, os investimentos que não atendem (totalmente) aos critérios de promoção ao investimento sustentável, por investimentos, com ratings ESG emitidos por entidades reconhecidas no mercado neste âmbito, que permitam manter o índice Fidelidade MultiAtivos ESG com a sua característica financeira de base e a sua componente de sustentabilidade. Nenhuma garantia pode ser dada de que em nenhum momento haverá quaisquer ativos no índice que não cumpram integralmente os critérios de exclusão descritos. Diferentes fontes de dados e métodos são utilizados para avaliar as características ambientais e/ou sociais. Sem prejuízo do melhor esforço da Fidelidade, existe a possibilidade de informações e dados estarem incompletos, imprecisos, indisponíveis, desatualizados ou serem baseados em estimativas.

A opção de investimento do produto financeiro não contempla na sua estratégia quaisquer práticas de envolvimento (*engagement*).

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

A opção de investimento do produto financeiro não contempla a seleção de qualquer índice de Referência Benchmark para efeitos de avaliação do alcance das características de sustentabilidade defendidas.

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?

Não aplicável.


Os índices de referência são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.